



Caçapava, 13 de novembro de 2019.

DE: Secretaria Administrativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 825/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2019

Autoria:

MARCELLO PRADO

Ementa: “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.479, de 10 de fevereiro de 1989, que instituiu o imposto sobre transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais sobre eles, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Resposta do Ofício

Ação realizada: Veto parcial

Descrição: Recebida a resposta por meio do Ofício nº 386/2019 (em anexo).

Próxima Fase: Para Leitura e Encaminhar as Comissões Competentes

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172